
Matrícula ou Renovação de Matrícula no 1.º Ciclo – Informação complementar

Ano Letivo 2022 /2023

As Atividades de Enriquecimento Curricular são de oferta obrigatória e de frequência gratuita, sendo a sua inscrição facultativa. Uma vez realizada a inscrição dos alunos nas atividades, os encarregados de educação comprometem-se a que os seus educandos (as) frequentem até ao final do ano letivo, no respeito pelo dever de assiduidade consagrado no Estatuto do Aluno e Ética Escolar, aprovado pela Lei 51/2012, de 5 de setembro, conforme definido no Capítulo VI, na Secção I, no Artigo 257.º do Regulamento Interno deste Agrupamento de Escolas e no n.º 2 do Artigo 8.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto.

Pretende que o(a) seu /sua educando(a) frequente as AEC no Ano Letivo de 2022 /2023?

Sim Não

NOTA: Horário (provável): das 16:00 horas às 17:30 horas.

Nestes termos, eu _____ (nome do E.E.), com B.I. ou C.C. nº _____ de __/__/____, Arquivo de Identificação de _____, encarregado(a) de educação do(a) aluno(a) _____ (nome do(a) aluno(a) declaro que me responsabilizo pela frequência e assiduidade do(a) meu /minha educando (a), durante o ano letivo 2022/2023, nas AECs.

_____, _____ de _____ de 2022

O/A Encarregada(o) de Educação,
